



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 441, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar à partir do final do dia 20 de novembro de 2020, a Licença para tratamento de Saúde concedida à servidora **Franciele Cristina Strenske**, matrícula funcional n.º 794-3/4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O presente Nº 4777
de 27/11/20 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2144
de 25/11/20 FL.
Visto